(1) ok

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 038428/39 0382/2017

INTERESSADO NORBERTO CUNHA

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

III - 10 - 2 - 6
Urgente

(2)

1939

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Officio nº 603 de
10 de Maio de 1939,
do Procurador do
Dominio da União

38498/39

Livro
Folhas
N. de ordem
Anno de 193

Imp. Nacional —
D. D. U.-Mod. 6
VI-35-20.000

Distribuição

Dr. Castello
22 MAIO 1939
Exp. hoje
23/5/40
Ao Chefe Divº
24-5-40
Secretaria
CHEFE
28 MAIO 1939
29 MAIO 1939
P
Ao Procurador em 30/5/40
Dr. Procurador
P. D. 297
Ag
AC
39

Procuradoria (3)

ESCRIVÃO F. DE CASTRO
1.º Officio da 2.ª Vara Civel — Palacio da Justiça
TELEPHONE 42-0248

M A N D A D O de citação, na forma abaixo:-

O DOUTOR ESTACIO CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES, JUIZ EM EXERCICIO NA SEGUNDA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL, REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

MANDO a qualquer oficial de justiça deste Juizo que, sendo-lhe este apresentado, indo por mim assinado e a requerimento de NORBERTO DA CUNHA, em seu cumprimento intime ao DOMINIO DA UNIÃO e ao DOUTOR SETIMO PROCURADOR DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL para os fins constantes da petição e despacho abaixo transcritos, cientificando-os, ainda, que as audiencias deste Juizo têm lugar ás segundas e quintas feiras, ou no dia imediato quando feriado, ás treze e meia horas, no Palacio da Justiça, á rua D. Manoel numero vinte e nove:- PETIÇÃO:-Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara Civel. Norberto da Cunha, brasileiro, casado, maior, funccionario publico, e residente nesta Cidade, á rua Lopes da Cruz numero duzentos e cincoenta e oito, quer propor, com fundamento no artigo quinhentos e cincoenta do Codigo Civil, uma acção de usocapião, nos termos e para os fins expendidos: Primeiro) - Que reside, ha mais de trinta (30) annos, no predio numero setenta e dois antigo e hoje duzentos e cincoenta e oito da rua Lopes da Cruz, esquina da rua Paraguay, outrora, antiga Dias da Silva; Segundo) Que o dito predio tem actualmente duas salas, dous quartos e cosinha, tuado digo, tudo assoalhado, com a construcção frontal de tijolos, coberto de telhas nacionais, tendo na frente duas janellas e uma porta, e ao lado direito quatro janellas e ao lado esquerdo uma janella; Terceiro) Que o terreno em que se acha o dito predio tem as dimensões e confrontações seguintes: onze metros e quinze centimetros (11,15) de largura de frente, por quarenta e cinco metros (45,00) de comprimento por igual, tendo como confrontantes Fla-

Flaviano da Silveira Fontes, na rua Paraguay numero cento e noventa e nove e o Capitão Argemiro de tal, na rua Lopes da Cruz numero duzentos e sessenta e quatro; Quarto) - Que o dito predio, para o effeito de pagamento de impostos, está inscrito em nome de Isidoro José da Cunha, tendo estado sem numero de 1890 á 189 digo, á 1902, teve o numero vinte, de mil novecentos e treis á mil novecentos e nove e posteriormente o de numero setenta e dois, sendo actualmente lançado como numero duzentos e cincoenta e oito; Quinto) Que, por occasiões diversas, tem introduzido melhoramentos no referido predio, jardins e demais dependencias, havendo a convicção de todos os visinhos seja de propriedade do Supplicante; Sexto) Que vem, assim, mansa e pacificamente, sem interrupção de continuidade, occupando o dito immovel e pagando todos os impostos devidos regularmente, lançados ainda no tempo do imperio, até a presente data, como prova com os documentos juntos, sem que jamais houvesse sido contestado ou molestado na occupação; Setimo)- Que, dest'arte, é de se intentar a presente acção para o effeito de, sendo afinal julgada provada, seja o referido immovel decretado usocapido, transladando-se, consequentemente, o dominio ao Requerente possuidor que é ha mais de meio seculo. Requer, isto posto, a Vossa Excellencia a citação pessoal dos confrontantes, dos Senhores Doutores Fiscaes da Fazenda, Curador de Ausentes e representante do Dominio da União, e por editaes os interessados ausentes e desconhecidos, todos para que presentes á primeira audiencia, depois de decorrido o prazo legal para as contestações, e demais termos da causa até final, com todas as comminações da lei.- Nestes termos, protestando por todos os generos de prova do artigo cento e trinta e seis do Codigo Civil: depoimentos pessoaes, inquirições de testemunhas, vistorias, e etc., dá-se a causa presente o

(2)

o valor de 15:000$000, para os devidos effeitos, e P. deferimento.- Rio de Janeiro, dezeseis de Março de mil novecentos e trinta e nove. Henrique de Macedo Soares - Ad.907 - Nelson martins Ferreira - adv. Insc.3.118.(Selada).- DESPACHO:- A. Sim. Em trinta e um/treis/mil novecentos e trinta e nove. Estacio Benevides.- O que cumpra. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco de abril de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Manoel Pereira Madruga escrevente juramentado no impedimento occasional do escrivão subscreve ESTACIO CORRÊA DE SÁ BENEVIDES. Na forma exposta fica intimado o Sr. Dr. Agripino Soares Veado por todo o teor do presente mandado e bem assim de que este Juizo funciona a rua Dom Manoel numero vinte e nove, tendo suas audiencias lugares as segundas e quintas-feiras as treze e meias horas a rua D digo horas. Rio 10 de Maio de 1939.

O Official de Juizo.

Clementino Fernandes

(5)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO D/N
RIO DE JANEIRO, D. F.

603

Em 10 de maio de 1939

Sr. dr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal.

Passo às vossas mãos, para que vos digneis de prestar as necessárias informações a respeito, com a máxima urgência, que tambem vos solicito, a inclusa contra-fé da citação feita a esta Diretoria, na minha pessoa, nesta data, pelo Juizo da 2a. Vara Civel desta Capital, a requerimento de Norberto Cunha, residente à rua Lopes da Cruz nº 258, nesta cidade, e com relação ao terreno do prédio de sua residência, que o mesmo pretende usucapir.

Saudações.

Agripino Veado
Procurador

38428

Afim de conhecer a situação do imovel em questão, procurei examinar o auto da ação de usucapião proposta por Norberto Cunha, perante o juiz de direito.

A planta constante a fls 4 do referido auto, não enclue perfeitamente a verdadeira situação do terreno, pois a mesma não está orientada.

Não possuindo esses elementos para determinar-se se o imovel de propriedade da União, procurei colher os depoimentos das testemunhas, afim de com segurança esclarecer o assunto; pois, lá também nada encontrei a respeito.

Em 12/5/939.

Augusto Barbosa Coelho
engº-chefe

De accordo com a informação.

A' consideração do snr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Federal no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 13 de — 5 — de 1939
Honorio Duarte
CHEFE

De acôrdo. Não pos-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(6)

5

possuindo êste Serviço elementos que possa instruir ó assunto, penso que seria conveniente ouvir-se à Divisão de Cadastro e Registo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 13 de 5 de 1939
CHEFE DO SERVIÇO

Solicito a audiência da Divisão de Cadastro e Registo, conforme sugerido pela Chefia do S. R. D. U. no Distrito Federal.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 15 de Maio de 1939.
(Agripino Veado)
Procurador

Recebido a 23-5-40.
Nesta Secção não existem elementos com referência ao imovel em questão, em defesa da Fazenda Nacional. —
Assim, proponho seja o processo encaminhado à Secção de Desenho, para dizer a respeito. —
Secção de Registo, 23-5-40. Eng. S. Sousa Chefe

Nos espolios desta Secção elementos que elucidem o caso, pelo que seria conveniente ouvir-se a Secção de Desenho e Cadastro.
Secção de Registo, 24/5/40
Chefe
Nada consta.

a respeito, na Hypoteca a cargo desta Secção -

Secção de Desenho
25 - 5 - 940
Francisco Lizido Monteiro
Chefe.

Com os esclarecimentos prestados, restitua o presente proces so à Procuradoria

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 28 de maio de 1940

CHEFE DE DIVISÃO

Ao Dr. D. C. de Menezes
30/5/40

(7)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

38.478/39

O processo nunca
esteve aqui. Procurado
por vezes, em arquivo
nenhum.
Rio 28.7.44
Inspetor

Arquive-se.
Rio 28-7-44
Ulpiano de Barros